

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2019 – Nº 1361

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 4067, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

APROVA INSTRUÇÃO NORMATIVA STR Nº 001/2019, QUE DISPÕE SOBRE O GERENCIAMENTO E CONTROLE DO USO DA FROTA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas competências e, para dar cumprimento às exigências contidas no artigo 31 da Constituição Federal, art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, Resolução TC nº 227/2011 e TC 257/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, além da Lei Municipal nº 1029 de 27 de agosto de 2013 e Decreto nº 3094 de 28 de setembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada e Instrução Normativa STR nº 001/2019, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, que dispõe sobre o Gerenciamento e Controle do Uso da Frota Municipal e dá Outras Providências no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Caberá à unidade responsável a divulgação da Instrução Normativa ora aprovada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta/ES, 12 de dezembro de 2019.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4068, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA STR Nº 002/2019, QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA PREENCHIMENTO DO BOLETIM DIÁRIO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas competências e, para dar cumprimento às exigências contidas no artigo 31 da Constituição Federal, art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, Resolução TC nº 227/2011 e TC 257/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, além da Lei Municipal nº 1029 de 27 de agosto de 2013 e Decreto nº 3094 de 28 de setembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada e Instrução Normativa STR nº 002/2019, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, que dispõe sobre o Gerenciamento e Controle do Uso da Frota Municipal e dá Outras Providências no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Caberá à unidade responsável a divulgação da Instrução Normativa ora aprovada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta/ES, 17 de dezembro de 2019.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO Nº 54/2019, de 18 de dezembro de 2019.

ANTECIPA A SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica antecipada a Sessão ordinária do dia 30 de dezembro do corrente ano, para ser realizada no dia 27 de dezembro de 2019, as 18:00 hs. Em decorrência do encerramento contábil, de recursos humanos e trabalhos administrativos da Câmara Municipal.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO QUINTINO

Presidente

ATO Nº 55/2019, de 19 de dezembro de 2019.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias a servidores da Câmara Municipal de Vargem Alta, na seguinte ordem;

- Servidora efetiva, **ELIZA REGINA ANDRADE PEREIRA AUGUSTO** – Cargo: SERVENTE, período de férias, 23 de dezembro de 2019 a 11 de janeiro de 2020.
- Servidor efetivo, **SAMUEL PEREIRA NASCIMENTO** – Cargo: MOTORISTA, período de férias, 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2020.
- Servidora efetiva, **FERNANDA MINTO DE FREITAS TOLEDO** – Cargo: SERVENTE, período de férias, 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2020.
- Servidora efetiva, **SCHEILA BELKAN SCARAMUSSA** – Cargo: ADJUNTO DE SECRETARIA, período de férias, 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2020.
- Servidora efetiva, **TATIELE DEPOLO SCHAIDER.** – Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, período de férias, 02 de janeiro a 13 de janeiro de 2020.
- Servidor efetivo, **VALMIR EULALIO DO NASCIMENTO** – Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, período de férias, 13 de janeiro a 27 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO QUINTINO

VEREADOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – CNPJ/MF nº 39.289.723/0001-98

CONTRATADO: POSTO VARGEM ALTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.784.130/0001-13.

OBJETO: Aquisição de até 3.000 (três mil) litros de combustível (Gasolina Comum) para abastecimento do veículo da Câmara Municipal de Vargem Alta no ano de 2020.

VIGÊNCIA: 01/01/2020 a 31/12/2020;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.0000 – Material de Consumo.

VALOR POR LITRO DE COMBUSTÍVEL: 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

Vargem Alta – ES, 18 de dezembro de 2019.

Luciano Quintino

Presidente



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

PRISCILA SIQUEIRA VARGAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE

FREDERICO RODRIGUES SILVA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

MARIA ERNESTA ZANETTE TAVARES
EDUCAÇÃO

FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA
MEIO AMBIENTE

ANA IGNÊZ CEREZA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

GIVALDO LUIZ PANETTO
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com